

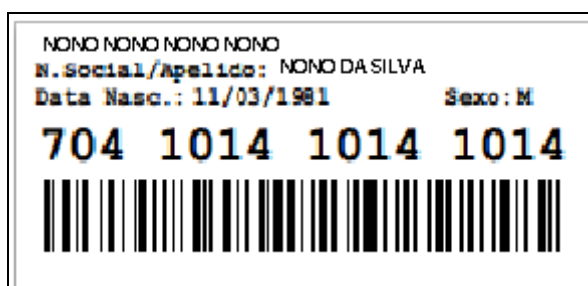
NOTA TÉCNICA 18/2014

O Núcleo Técnico do Cartão Nacional de Saúde tem recebido diversos questionamentos sobre a impressão de Cartão Nacional de Saúde – CNS com Nome Social.

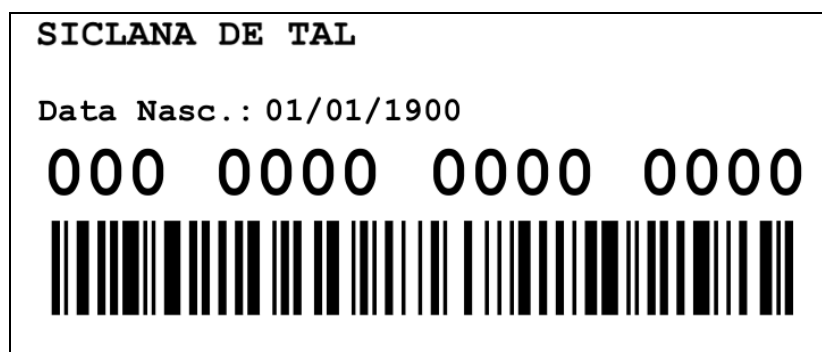
No sentido de esclarecer e orientar gestores da saúde e os operadores do Sistema CADSUS Web responsável pelo cadastramento de usuários do SUS, este Núcleo Técnico informa que o preenchimento do campo “Nome Social/ Apelido” e a impressão do Cartão Nacional de Saúde – CNS **somente com o nome social, já pode ser realizado** desde julho/2013.

Atualmente o CADSUS Web pode gerar impressão do para os seguintes fins:

- Impressão de CNS com os dados de identificação padrão, acrescido pelo nome social ao qual o usuário do SUS queira ser chamado ou como popularmente é conhecido. Neste caso, serão impressos os seguintes dados: **Nome, Nome Social/ Apelido, Data de Nascimento, Sexo, Número do CNS e Código de Barras;**



- Impressão de CNS **com destaque do Nome Social** em atendimento a solicitação dos representantes do movimento social das pessoas TRANS (Travestis e Transexuais). Neste caso, os campos **Nome** e **Sexo** serão omitidos, sendo impressos apenas os dados de **Nome Social/ Apelido, Data de Nascimento, Número do CNS e Código de Barras**, conforme abaixo:



A adoção do Nome Social é uma iniciativa do Ministério da Saúde para promover a cidadania, buscando coibir a exposição dos usuários do SUS a situações constrangedoras ou vexatórias. A adoção do campo “Nome Social” ainda deve ser usado pelas pessoas que possuam apelido amplamente conhecido em sua comunidade e que desejem registrá-lo a fim de possibilitar maior personalização em seu CNS.

Vale lembrar que a próxima versão do CADSUS Web 5.0 permitirá a busca na base de dados também pelo campo “Nome Social” o que facilitará a identificação dos usuários do SUS por esse registro personificado.

Apesar da impressão do CNS poder ser feita somente exibindo o Nome Social, esclarecemos que, por questões legais, o nome de registro civil será mantido na base de dados nacional do Cartão Nacional de Saúde para garantir a validade do registro desse usuário, mas como já esclarecido, essa informação do nome civil, não constará da impressão do CNS caso seja o desejo do usuário.

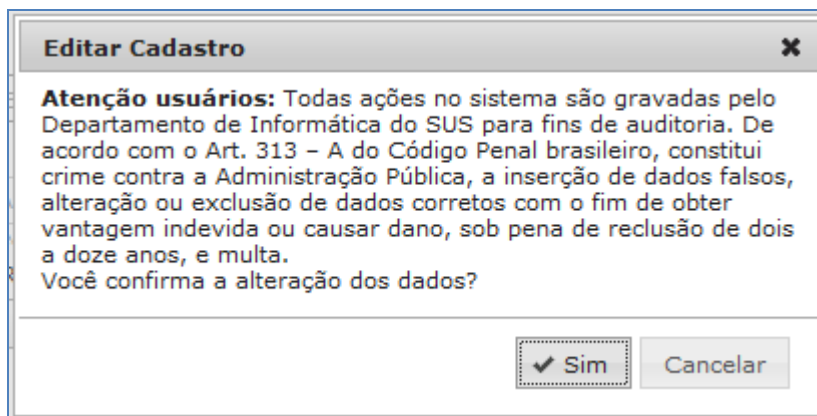
Passo-a-passo da impressão do CNS somente com o Nome Social

Abaixo, segue detalhamento de como o operador do CADSUS Web deve proceder para imprimir um CNS, utilizando a opção de impressão do cartão constando somente o Nome Social:

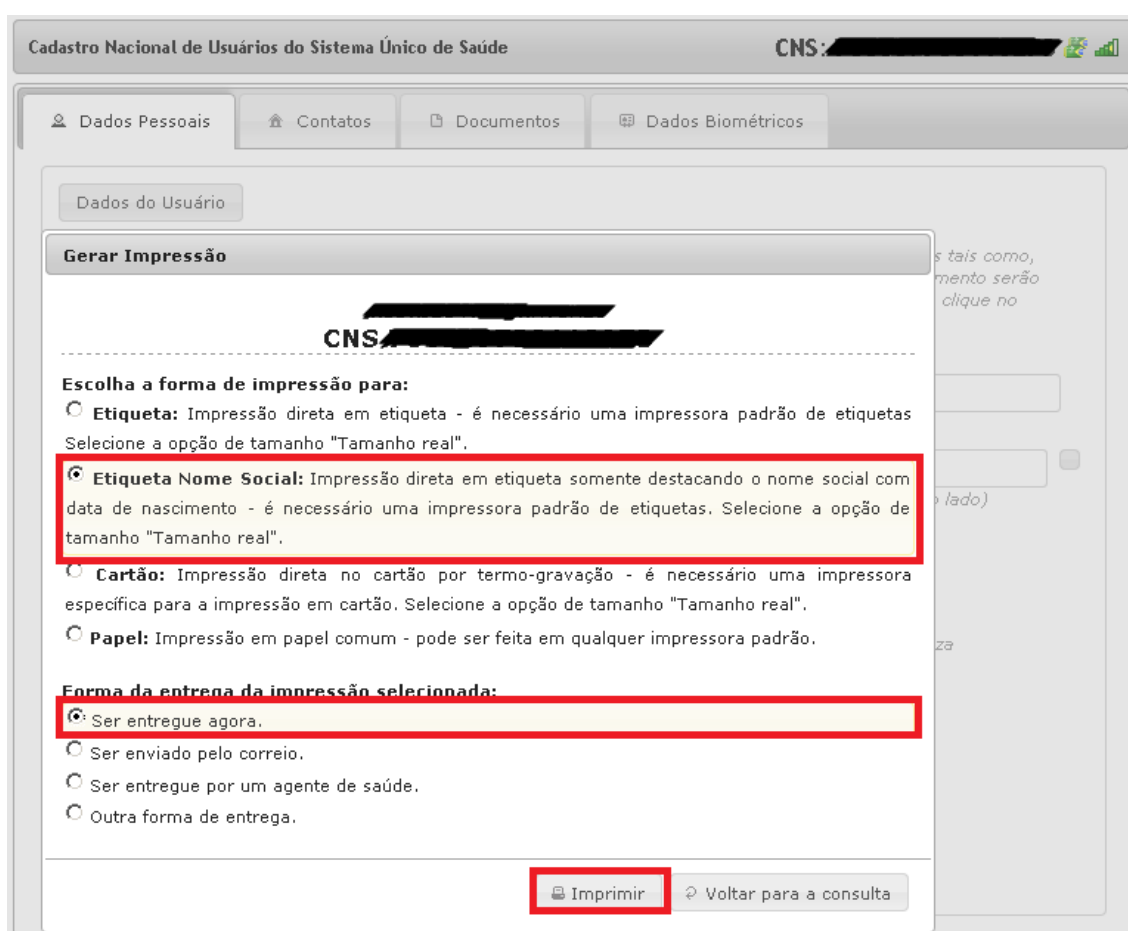
Os operadores devem efetuar o *login* no sistema e fazer a consulta para localizar o usuário por meio dos parâmetros de pesquisa apresentados. Caso o usuário não seja encontrado na pesquisa, o operador deverá realizar o cadastro do mesmo, com a inclusão da informação do Nome Social/Apelido no campo correspondente. Caso o usuário seja encontrado o operador deverá abrir o cadastro, atualizar as informações cadastrais e incluir a informação do Nome Social/Apelido no campo correspondente. Mais informações sobre o cadastro de usuários são encontradas no Manual de Operação do CADSUS Web.

<https://cadastro.saude.gov.br/cadsusweb/manual.pdf>.

Após a conclusão do cadastro com a inclusão do Nome Social/Apelido é selecionada a opção Gravar. Em seguida é apresentada a imagem de aviso a seguir:



Selecionada a opção Sim, é apresentada a imagem de impressão do cadastro, a seguir:



Nesta tela devem ser selecionadas as opções “**Etiqueta Nome Social**” e “Ser entregue agora” se for o caso, e em seguida, selecionar a opção Imprimir.

Será gerado então um arquivo do tipo PDF com a etiqueta para ser impressa e aplicada na mídia plástica do CNS. Nesta etiqueta constará apenas o Nome Social/Apelido, a Data de Nascimento, o número do Cartão Nacional de Saúde e o código de barras correspondente. Conforme imagem a seguir:

SICLANA DE TAL

Data Nasc.: 01/01/1900

000 0000 0000 0000



Para os municípios que possuem sistemas próprios o DATASUS está disponibilizando *WebService* de consulta às informações da base de dados do Cartão Nacional de Saúde em que a informação de Nome Social/Apelido retorna com as demais informações de cadastro. Para ter acesso a este serviço são necessárias adaptações técnicas no sistema do município. Estes municípios deverão procurar o DATASUS para solicitar o uso do *WebService*, caso necessitem desse acesso.

Brasília, 10 de setembro de 2014.